

PA. 95/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 95/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 163/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2008, para serem usufruídas no período de 09/10 a 07/11/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/setembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno